



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 332/2021

Requer a realização de Audiência Pública para debater assuntos sobre Políticas Públicas para a Juventude no Município de Foz do Iguaçu.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a casa, amparado no disposto na Lei nº 2.498, de 19 de dezembro de 2001, que "*Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas e dá outras providências*", a realização de Audiência Pública com acompanhamento de maneira online, remota e/ou presencial, visando o distanciamento social, de autoridades, representantes da sociedade civil organizada, do Poder Executivo Municipal e de demais interessados, com a finalidade de debater sobre Políticas Públicas para a Juventude no Município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de realização de Audiência Pública mostra-se como uma importante ferramenta de consulta e pesquisa que se faz necessária para o processo de concepção de políticas públicas, buscando garantir que o público ao qual são destinadas as políticas sejam inseridos no debate.

No mês de janeiro, a partir do levantamento das políticas públicas vigentes para a juventude no município de Foz do Iguaçu, buscando as formas democráticas existentes que auxiliam em sua concepção, foi constatada a necessidade de reativar o Conselho Municipal de Juventude, de estruturar um Plano Municipal para a Juventude e futuramente convocar a Conferência Municipal da Juventude.

Levando em conta que a juventude é constituída por um público específico com características comuns, se vê a necessidade de desenhar mecanismos de consulta junto à população jovem e, em conjunto promover a articulação das respostas do Poder Executivo às demandas formuladas para contemplar todas as necessidades dos segmentos.

O caráter setorial da juventude como protagonista das políticas públicas deve ser compreendido pelo governo municipal no processo de formulação das mesmas. Uma política destinada à juventude deve levar em consideração, por princípio, que é um tema que abrange vários setores, uníssona com as políticas municipais. Trata-se, dessa forma, de uma visão que difere de uma abordagem já ultrapassada de políticas públicas, que são formuladas, implantadas e operadas isoladamente, levando a um atendimento fragmentado ao cidadão.

Constata-se que, as políticas públicas da juventude, não somente em âmbito municipal, por vezes, têm se limitado a temas relacionados ao estudo e ao trabalho, e se faz necessária a ampliação das áreas de ação das mesmas, levando também em



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

consideração as políticas de cultura, lazer, formação, transporte, acesso ao ensino superior, entre outras, buscando, na ampliação e construção, compreender as singularidades e peculiaridades dos diferentes segmentos da juventude.

A democratização do debate sobre os principais problemas do jovem, com a juventude do município, traz legitimidade às propostas e questionamentos que serão colhidos durante a audiência, dando voz à principal atriz das políticas supracitadas, podendo tornar-se base de pesquisa e diagnóstico da situação deste público no município de Foz do Iguaçu.

Com um estudo da realidade da juventude do município podemos entender as necessidades, reconhecendo-a de modo igual como atriz coletiva, tratando-a como protagonista das políticas públicas, participando ativamente do seu desenho e implantação, sendo assim corresponsável pela política e interlocução com o Executivo Municipal.

Nesse sentido, o debate se mostra imprescindível, principalmente com a participação dos jovens, dos múltiplos grupos que representam a juventude: os coletivos, os centros acadêmicos (CAs), os diretórios centrais dos estudantes (DCEs), as associações acadêmicas atléticas (AAAs), a União Municipal Estudantil de Foz do Iguaçu (UMEFI) e todos os movimentos estudantis, os movimentos de jovens das diferentes confissões religiosas, organizações não governamentais que lidem com o jovem, sejam em esfera municipal, estadual ou federal, representantes do poder público, em especial os que desenvolvem políticas voltadas para a juventude.

Diante do exposto, buscando contribuir na elaboração de políticas públicas para a juventude, na coleta de dados e possíveis diagnósticos, junto ao jovem e todas as organizações que tratam com a juventude e entidades do poder público, solicitamos o deferimento do presente requerimento, pautando-se data para a realização da Audiência Pública ora requerida, de maneira online e presencial, o quanto antes.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2021.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Vereadora